

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Vitória/ES, 01 DE DEZEMBRO de 2020.

Processo nº: 23068.011885/2019-10**Contrato nº:** 026/2019-FEST x UFES**Fundação de apoio:** FEST**Período:** 07/11/2020 a 30/11/2020**Projeto:** "Extensão Universitária LABOR/UFES"

1. Em cumprimento dos artigos 27 e 37 da nova Resolução nº. 46/2019 do Conselho Universitário, que regulamenta os instrumentos jurídicos firmados com as fundações para apoio à projetos e institui a atividade de fiscalização.

2. Atesto para os devidos fins que:
 - a. O recibo nº 6239-FEST está de acordo com o cronograma de recebimento previsto. As despesas efetuadas pelo coordenador do projeto estão regulares e obedece a legislação vigente.
 - b. Não foi verificada em primeira análise nenhuma irregularidade na execução física e financeira do contrato nº 026/2019-FESTxUFES;
 - c. Os instrumentos jurídicos firmados entre a UFES e outras instituições estão sendo devidamente cumpridos.

2. Sendo assim, com a finalidade de atender ao previsto na resolução supracitada e a legislação pertinente, concluo pela regularidade da execução física e financeira do projeto até a presente data, com a observação acima.

Atenciosamente,

Jonivane Tavares
Fiscal do contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES n° 1.269 de 30/08/2018, por
JONIVANE TAVARES - SIAPE 1479524
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT
Em 01/12/2020 às 15:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/101769?tipoArquivo=O>